



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 5 de dezembro de 2019.

OFICIO nº 824/2019


Ref.: GS nº 10506/2019

Assunto: Requerimento de Informação nº 627/2019 – Solicita informações acerca das instalações do 24º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana do Estado, no município de Diadema.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Marcio da Farmácia, encaminho a Vossa Excelência cópia da informação fornecida pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



Cel PM ALVARO BATISTA CAMILO
Secretário Executivo da Polícia Militar

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo da Casa Civil
Capital-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Tel: (11) 3327-7250/ 3327-7106
CEP: 01124-060

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-6388/100/19

Da Subchefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Requerimento de Informação Nº 627, de 2019.

Anexo: Prot. Geral GS nº 10506/19 (original contendo 06 folhas).

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o documento anexo, que trata do Requerimento de Informação nº 0627, de 2019, de autoria do Deputado Estadual Marcio da Farmácia, de informações acerca das instalações do 24º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (24º BPM/M), no Município de Diadema, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprir esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição que, de acordo com o cadastro do Sistema de Gerenciamento de Imóveis - SGI, sob o nº 14.414, a Organização Policial-Militar (OPM) em tela encontra-se instalada em imóvel pertencente a terceiros, localizado na Rua Prestes Maia nº 1.941, Bairro Centro, naquela urbe.

Visando a sanar os questionamentos do Parlamentar, foi encaminhado expediente ao Comando local que, em apertada síntese, esclareceu:

- a 1ª Companhia PM (1ª Cia PM) do 24º BPM/M funciona em imóvel locado às custas da Fazenda Pública Estadual, sendo que o proprietário solicitou sua desocupação até 15 de janeiro de 2020;


- a Prefeitura de Diadema promulgou a Lei Municipal nº 3.851, de 03 de maio de 2019, que autorizou a cessão de imóvel próprio localizado na Rua Flórida nº 227, por 30 (trinta) anos, para a Secretaria da Segurança Pública, visando à instalação da OPM em testilha. Todavia, após vistoria realizada pelo Departamento de Obras e Projetos da Prefeitura de Diadema, foi consignado que o mais adequado, em razão das condições estruturais do imóvel, seria sua demolição;

- face à inexistência de imóvel próprio estadual, estão sendo adotadas as medidas necessárias para viabilizar a locação de outro imóvel para realocação da 1ª Cia PM do

24º BPM/M, no início de 2020, esclarecendo que não haverá solução de continuidade aos serviços prestados por aquela OPM aos cidadãos de Diadema.

Mediante tais esclarecimentos, externa-se a inviabilidade de ocupação, mesmo que provisoriamente, do imóvel cedido pela Prefeitura por meio da Lei Municipal nº 3.851, de 03 de maio de 2019.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


LUCIANA PEYRER DAS NEVES ROLDAN
Maj PM Resp p/ Subchefia de Gabinete